



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2024 PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇOS MULTIENTIDADES

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS E ASSEMBLADOS PARA O MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS** estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicar o presente edital de licitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal N.º 3460, de 05 de maio de 2023, por meio da Secretaria de Educação, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Luiz Stolf, torna público a presente Retificação ao Edital de licitação, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a Impugnação ao Edital recebida na data de 29/08/2024 sob o Protocolo N° 7412/2024;

CONSIDERANDO que cabe a administração de ofício sanar eventuais irregularidades encontradas no processo, sempre visando a competitividade de obtenção da melhor proposta;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as informações descritas nos itens 6.12, II, b) do Termo de Referência (ANEXO II);

CONSIDERANDO a necessidade de permitir que as empresas que possuam atestado de capacidade técnica ou certidão com emissão a mais de 36 meses também possam participar do presente certame e

CONSIDERANDO que a alteração do item 9.4 do edital acarretará alteração direta do objeto devendo ser alterados os prazos originariamente previstos:

É publicada a presente RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO, ao Edital originário:

MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO:	Por item
FORMA DE JULGAMENTO:	Menor Preço
CLASSE DO OBJETO:	Bens Comuns
MODO DE DISPUTA:	Aberto
FORMA DE FORNECIMENTO:	Parcelada
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	13/08/2024 – 09h00min
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	18/09/2024 – 09h00min
ABERTURA E DISPUTA DE LANCES	18/09/2024 – 09h05min
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	Virtual
PLATAFORMA DE ACESSO LICITAÇÕES	https://comprasbr.com.br/
INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE OS LANCES	R\$ 5,00 (cinco reais).
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 2.456.132,10 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e dez centavos).



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME OU EPP

Não

9.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Alvará de Localização e Funcionamento.

b) **Apresentar no mínimo de um (01) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o PROPONENTE tenha fornecido, sem restrição, objeto compatível com as características do objeto desta licitação. O atestado deverá ser fornecido preferencialmente em papel timbrado, contendo razão social, CNPJ, endereço e telefone da pessoa jurídica que emitiu o atestado, data de emissão e identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo e assinatura).**

Permanecem em vigor todas as demais disposições.

P.R.I.C.-se.

Rio dos Cedros, 02 de setembro de 2024.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



RETIFICADO

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

O processo administrativo tem por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS E ASSEMBLADOS PARA O MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL”**, para atender à necessidade das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros com os itens listados abaixo:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	BANCO TIPO PUFF FORMATOS GEOMÉTRICOS - A estrutura deve ser constituída de travessas dispostas verticalmente e de forma escalonada, as quais devem ser fabricadas em madeira de eucalipto, e devem ser fixadas em suas extremidades, em chapas inteiriças de MDF, com 12 mm de espessura, que devem garantir a geometria em forma hexagonal. A estrutura deve ser envolvida lateralmente por papelão couro, o qual deve garantir o fechamento dos vazios deixados pelo escalonamento das travessas e deve servir como suporte de sustentação para o revestimento. Na parte superior das estruturas deve ser fixada uma almofada, com formatos definidos em no mínimo quatro opções de geométricas a serem definidas, compreendendo as formas: hexagonal ou trapézio ou cilíndrica ou retangular de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU). Esta almofada deve possuir densidade controlada de 33 kg/m ³ onde poderá ocorrer variações na ordem de +/- 10%. As dimensões do puff devem ser de no mínimo 360 mm (largura) x 460 mm (altura) x 350 mm (profundidade) em qualquer um dos formatos. Deverá possuir sapatas em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) as quais devem ser fabricadas pelo processo de injeção, onde deverá evitar o contato direto do MDF com a superfície de apoio. As sapatas devem ser fixadas ao conjunto por parafusos autoatarraxantes.	Unidade	80	R\$ 390,79	R\$ 31.263,20
02	BANCO TIPO PUFF HEXAGONAL MAIOR - A estrutura deve ser constituída de travessas dispostas verticalmente e de forma escalonada, as quais devem ser fabricadas em madeira de eucalipto, e devem ser fixadas em	Unidade	20	R\$ 1.124,83	R\$ 22.490,60



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	suas extremidades, em chapas inteiriças de MDF, com 12 mm de espessura, que devem garantir a geometria em forma de um hexagonal. A estrutura deve ser envolvida lateralmente por papelão couro, o qual deve garantir o fechamento dos vazios deixados pelo escalonamento das travessas e deve servir como suporte de sustentação para o revestimento. Na parte superior das estruturas deve ser fixada uma almofada, com geometria definida em forma hexagonal de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU). Esta almofada deve possuir densidade controlada de 33 kg/m³ onde poderá ocorrer variações na ordem de +/- 10%. As dimensões do puff devem ser aproximadamente 930 mm (largura) x 460 mm (altura) x 800 mm (profundidade). Deverá possuir sapatas em termoplástico de engenharia(copolímero de polipropileno) as quais devem ser fabricadas pelo processo de injeção, onde deverá evitar o contato direto do MDF com a superfície de apoio. As sapatas devem ser fixadas ao conjunto por parafusos autoatarraxantes.				
03	ESTANTE COLMEIA - Estante confeccionada em MDF de 15mm revestido de melamina na cor branca. Com a finalidade de organizar brinquedos, jogos e peças recreativas. Contendo no mínimo 10 baús coloridos em formato hexagonal confeccionados em resina plástica PP. Acabamento das bordas da estrutura em 3 cores de perfil PVC fixado com colagem no sistema hot-melt. Cores disponíveis dos Baús: Azul, vermelho, verde, amarelo e laranja. Medidas mínimas do baú- 390mm(L),350mm(P) e 245mm(A). Dimensões mínimas da Estante: A 1025 x L 1430 x P 690. A SER ENTREGUE MONTADO E FIXADO, EM LOCAL INDICADO.	Unidade	40	R\$ 2.186,94	R\$ 87.477,60
04	CONJUNTO INFANTIL SEXTAVADO - Carteira Infantil: A superfície deve possuir uma montagem simplificada, permitindo a sua livre utilização para desenvolvimento das atividades escolares, e ainda permitir a sua utilização de forma lúdica, servindo também como um cavalinho Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo deve ser inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de	Conjunto	20	R\$ 3.772,90	R\$ 75.458,00



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em “U “, voltado para dentro, dois pés traseiros também em “U “, voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta – objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. Cadeira Infantil: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Co polímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial, é composta por pernas e travessas em tubo de quadrado. As peças devem ser unidas entre si pelo processo				
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	de soldagem MIG. O conjunto ainda deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiros plásticos fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno).				
05	MESA REFEIÇÃO MATERNAL 03 LUGARES - Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 05 assentos retangular medindo 290x360 com bordas arredondas, acabamento em PVC ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eles de 31cm, dentro dos padrões de ergonomia. Em cada vão deverá conter uma cadeira com assento e encosto em resina plástica. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Deverão conter para cada assento um cinto de ficção COM CINCO PONTAS, confeccionado em cadaço de nylon, permitindo que a criança permaneça acomodado e segura de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm. Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm, Topos de fechamento da tubulação com ponteiros acoplados em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho	Conjunto	15	R \$ 3.845,14	R\$ 57,677,10



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Cor das cadeiras e PVC de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja.				
06	Armário alto com doze com tampa caixas multiuso, confeccionado em MDF 15 mm, divisórias em compensado, cor cinza ou ovo, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colocado com hot-melt. Base com rodas de silicone para locomoção. Acompanham 06 caixas plásticas em plástico resistente com tampa medias com as seguintes medidas: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 cm e 06 caixas plásticas grandes com as seguintes medidas: L:0.25 P:0.39 A: 0.23 cm. Medidas do armário A x L x P: 95 X 113 X 45 cm.	Unidade	30	R\$ 2.360,14	R\$ 70.804,20
07	CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS:MESA: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampo (2000x650mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Altura 580 mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Assento	Conjunto	50	R\$ 2.165,83	R\$ 108.291,50



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	(1900x350mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Altura 340 mm.				
08	CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL INFANTIL COM ENCOSTO, composto por uma mesa e dois bancos com encosto :MESA: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampo (2000x650mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Altura 580 mm. BANCOS COM ENCOSTO: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Assento (1900x350mm) e encosto em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Altura 340 mm.	Conjunto	20	R\$ 2.431,67	R\$ 48.633,40
09	Conjunto Refeição com Cadeiras Resina Acopladas - Conjunto composto por 01 mesa e 02 bancos com cadeiras acopladas, estrutura metálica da mesa e base dos bancos em metalon 20 X 30 e tubo 1/1.4" chapa 16 (1.5mm) acabamento com ponteiros plásticos. Metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi	conjunto	10	R\$ 4.231,25	R\$ 42.312,50



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	(a pó) opção de cor cinza ou preto. Tampo da mesa em MDF 15mm, revestidos em fórmica colorida texturizada acabamento das bordas 180 graus sem cantos e bordas vivas seladas com verniz naval. Banco para refeitório com 05 cadeiras escolares acopladas, Cadeira: Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor cinza ou preto, Assento com bordas laterais que envolvem a estrutura metálica, o assento e encosto é isento de furos, confeccionados resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti deslizantes com dupla anatomia com encaixe no assento proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Metal deverá ser tratado contra ferrugem com fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor cinza ou preto, todas as partes metálicas unidas por solda mig com acabamento liso. As cores do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, opção das cores: Verde, amarelo, azul, vermelho, laranja e rosa.				
10	Quadro Duplo Móvel - Estrutura metálica confeccionada em tubo 20 X 48 chapas 18 (1.2 mm), metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig, acabamento nos pés com rodízios de 3" em silicone anti ruído e travas transversais nas duas rodas. MDF 18 mm revestido nas duas faces em lousa branca quadriculada, possui suporte duplo para canetas, acabamento das bordas em fita de borda 2 mm cor cinza. Medidas A x L x P: 180 x 150 x 60 cm.	Unidade	80	R\$ 2.005,00	R\$160.400,00
11	ESTANTE COM NOVE BAÚS COLORIDOS: Confeccionada em MDF de 15 mm revestido em ambos os lados de melamina na cor branca. Com a finalidade de organizar brinquedos, jogos e peças recreativas. Contendo 3 (três) prateleiras de MDF 15mm, onde são acoplados 9 baús coloridos em formato hexagonal confeccionados em resina plástica PP medidas 390x350x245 mm (LxPxA) e 17	Unidade	30	R\$ 2.624,17	R\$ 78.725,10



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	litros de capacidade. Acabamento das bordas das prateleiras em 3 cores de perfil PVC fixado com colagem no sistema hot-melt. Na base, fixadas por parafusos, 4 sapatas 5/16 niveladoras. Cores disponíveis dos baús: azul, vermelho, verde, amarelo e laranja. Dimensões da Estante: 1370x1280x450 mm (AxLxP).				
12	Armário alto 02 portas - Móvel composto por duas portas individuais e divisória central interna, fundo em duratree. Três prateleiras internas móveis. Confeccionado em MDP de 15mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil PVC. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420mm (AxLxP).	Unidade	20	R\$ 2.255,14	R\$ 45.102,80
13	Armário Baixo 3 portas - Armário baixo com três portas confeccionado em MDF 15 mm e prateleiras em compensado, cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna. Base metálica em tubo 20 X 30 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Cores a escolher: (amarelo, azul, rosa choque e vermelho. Medidas A x L x P: 74 X 135 X 45 cm.	Unidade	25	R\$ 2.924,75	R\$ 73.118,75
14	ARMÁRIO ALTO MULTIUSO: Estrutura em MDF 15mm revestido em melamínico branco. Fundo da parte superior em MDF 3mm e fundo da parte inferior em MDF 15mm. Parte inferior com quatro sapatas reguláveis 5/16 com suporte (U). Nove portas revestidas em melamínico textura colorido com puxadores individuais. Dimensões: 1850x1200x450mm (AxLxP). Acompanham dois baús medidas 545x500x400mm (AxLxP) em MDF 15mm revestido na parte interna em laminado BP texturizado branco e parte externa revestido em laminado de alta pressão texturizado cor laranja. Sistema de montagem do corpo por tambor de giro BIGFIX 15x11mm, parafuso de montagem rápida 34,5mm e tampas plásticas de acabamento em polietileno. Para maior resistência na montagem usamos tarugo de madeira 8x40mm (intercalado com parafusos). Na base dos baús, quatro rodízios de 75mm de altura, fixados no móvel através de parafusos auto atarraxantes.	Unidade	30	R\$ 3.005,50	R\$ 90.165,00



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



15	Mesa Plástico Retangular Pic Nic 52 cm x 82 cm x 90 cm Colorida Fabricado em polipropileno, forma retangular. Dimensões da mesa: 83cm de largura x 83cm de comprimento x 52cm de alto. Dimensões da cadeira: 21cm de largura x 82cm de comprimento x 20cm de alto.	Unidade	15	R\$ 1.896,33	R\$ 28.444,95
16	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA CENTRAL COM BALDE, SEIS MESAS TRAPÉZIO E SEIS CADEIRAS: MESA CENTRAL: Estrutura em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm) formato monobloco, ponteiros plásticos 3/4 interna fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampo (660mm de diâmetro) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico no mínimo 0,8mm de espessura, subdividido em quatro cores. Bordas em PVC colorido tipo (T) fixados através de encaixe. Tampo fixado à estrutura através de parafusos auto atarraxantes 5x30. Altura 580mm. Contém 1 balde colorido em formato hexagonal confeccionado em resina plástica PP medidas 390x350x245 mm (LxPxA) e 17 litros de capacidade. MESA TRAPÉZIO: Estrutura em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm), travessas de reforço em tubo 3/4 (parede 0,90mm). Fechamento dos topos com ponteiros plásticos 3/4 interna fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Porta livros tipo gradil aramado de aço 3/16 redondo. Tampo (690x345x375mm) em MDF com 18mm de espessura, formato trapezoidal, revestido em laminado melamínico colorido espessura mínima de 0,8mm. Borda com acabamento em PVC tipo (T) colorido fixado através de encaixe. Com formato côncavo para melhor anatomia para o usuário e convexo para encaixar na mesa central redonda. Fixado a estrutura através de quatro parafusos auto atarraxantes 5x30. Altura 580mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 7/8, chapa #16 (parede 1,06mm), dotada de 01(um) reforço transversal em tubo 7/8(parede 1,06mm) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4(parede 1,06mm). Soldagem pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com	Conjunto	20	R\$ 3.671,86	R\$ 73.437,20



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe do tipo bola. Assento(340x300mm) e encosto(340x160mm) em compensado 10mm anatômico revestido com laminado melamínico e acabamento das bordas com verniz. Fixados a estrutura através de 8 rebites de alumínio 6.2x25 (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 350mm e altura do encosto ao chão 680mm.				
17	Estante em tubo de aço 3/4 pinturas na cor branca, dimensões aproximadas: comprimento: 712 mm, largura: 250 mm, altura: 750 mm, capacidade: 9 caixas - acompanha 9 caixas coloridas de 16 litros.com rodízios. suporta no máxima: 36 Kg	Unidade	15	R\$ 2.005,00	R\$ 30.075,00
18	Caixa retangular com tampa em plástico resistente cores variadas- capacidade de 50 litros	Unidade	30	R\$ 312,75	R\$ 9.382,50
19	Caixa retangular com tampa em plástico resistente cores variadas - capacidade de 30 litros.	Unidade	30	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00
20	PISOS EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO - Placas de 30x30cm, encaixáveis para fácil montagem e desmontagem , material auto drenante, antiderrapante e anti-UV. cores variadas. Kit contendo 06 placas de 30x30cm e arremate laterais e arremates de quina encaixáveis sendo macho e fêmea.	Kit	100	R\$ 751,25	R\$ 75.125,00
21	ARMÁRIO EM MDF TIPO COLMÉIA, COM 25 ESPAÇOS sendo corpo e nichos confeccionado em MDF 15 mm -cor a escolher, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colado com hot-melt.. Tamanho aproximado: Altura 1,45 mts Largura 1,63 mts Profundidade 35 cm Cada nicho com tamanho (total 25 nichos) Altura 28 cm Largura 32 cm . Base metálica em tubo 18 com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6.	Unidade	50	R\$ 3.850,00	R\$ 192.500,00



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



22	BALCÃO EM MDF 15 mm com DUAS PORTAS e PIA inox: Balcão em MDF cor a definir no ato do pedido dimensões aproximadas do balcão 52P x 120L x 81A cm, 2 Portas 3 Gavetas,acompanha TAMPO com cuba de aço inox 430 de Dimensões proximadas (LxAxP): 120 x 13 x 53 cm profundidade com kit válvula- dobradiças metálicas, puxador perfil em alumínio . Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Kit	10	R\$ 1.962,00	R\$ 19.620,00
23	BALCÃO EM MDF MULTIUSO: Balcão em MDF na cor a definir no ato do pedido com acabamento acetinado, contendo 2 portas, 2 prateleiras reforçadas Tamanho do Produto Montado (L x A X P): 62 x 113 x 43 cm- dobradiças metálicas, puxador perfil em alumínio . Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Unidade	15	R\$ 1.945,75	R\$ 29.186,25
24	ARMÁRIO CARTOLINA ABERTO COM 10 VÃOS - armário em MDF de 15mm, pintura acetinada acabamento das bordas em perfil PVC 2mm, pés com rodízios em material resistente, cor a definir no ato do pedido. Dimensões aproximadas: Vãos com 8,5 cm de altura Com rodízios de aproximadamente 5cm do chão, Dimensões aproximadas: 0,86x0,56x1,10 (LxPxA)	Unidade	30	R\$ 2.087,50	R\$ 62.625,00
25	BACÃO TROCADOR EM MDF 15mm: Balcão em MDF 15mm Fechadura: Acompanha 2 chaves Dimensões aproximadas:0,90x0,60x0,90 . Base metálica em tubo 20 X 20 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6 . opções de cores todo branco, ou tampo da porta e gavetas nas cores, verde, azul, amarelo e roza, a definir no ato do pedido.	Unidade	15	R\$ 2.574,75	R\$ 38.621,25
26	TROCADOR - Armário baixo com as portas em fórmica colorida, dobradiças metálicas, acabamento das bordas em perfil PVC de 2mm, e uma prateleira interna. Base metálica em tubo 20 X 20 chapas 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Opção de cores das portas azul e vermelho, rosa e amarelo, a serem escolhidas no ato do pedido: Acompanha colchonete em napa espessura de 3 cm + 03 caixas translucidas com tampa. Medidas: 1000 X 1350 X 450 cm.	Unidade	10	R\$ 4.413,67	R\$ 44.136,70



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



27	Estante Porta-livros Porta livros confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colado com hot-melt. Base metálica em tubo 20 X 20 chapas 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Cores a escolher no ato do pedido móvel em: Cinza, bege ou branco com detalhes das prateleiras nas opções de cores amarelo, rosa vermelho e azul. Medidas aproximadas: A x L x P: 90 X 90 X 34 cm .	Unidade	35	R\$ 1.644,00	R\$ 57.540,00
28	CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL JUVENIL - COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS:MESA: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampos nas dimensões aproximadas de (2000x650mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura 750 mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Dimensões aproximadas do Assento (1900x420mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura 420 mm.	Conjunto	80	R\$ 2.559,00	R\$ 204.720,00



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



29	CONJUNTO SEXTAVADO JUVENIL - Conjunto composto de uma mesa sextavada e seis cadeiras, estrutura em metálica confeccionada, em tubo 7/8 chapas 16 (1.5 mm) com barras duplas tipo “U” invertido na mesa, metal tratado contra ferrugem pelo processo de a quente, pintura epóxi (a pó) de cor prata, partes metálicas unidas por solda mig, acabamento com ponteiros. Tampo da mesa em MDF 15 mm com formato sextavado, revestido em fórmica cor a escolher, com acabamento bordas 180 graus laqueado com verniz, isento de quinas e cantos vivos. Cadeira Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapas 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiga e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor na cor azul marinho. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolimero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nadegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8” e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Metal deverá ser tratado contra ferrugem com fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor preta ou cinza, todas as partes metálicas unidas por solda mig. Medidas cadeira: 38 cm (altura a partir do assento) Medidas do encosto: 46 X 30 cm Medidas do assento: 46 X 34 cm Medidas diâmetro, altura mesa: 1.22 m X 64 cm.	Conjunto	50	R\$ 3.160,75	R\$ 158.037,50
30	Cadeira tamanho Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo espiga e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor na cor azul marinho. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolimero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nadegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos	Unidade	500	R\$ 402,33	R\$ 201.165,00



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



	do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Metal deverá ser tratado contra ferrugem com fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. Medidas cadeira: 38 cm (altura a partir do assento) Medidas do encosto: 46 X 30 cm Medidas do assento: 46 X 34 cm.				
31	ARMARIO ALTO OITO NICHOS - Armário alto com oito nichos confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colado com hot-melt. Base metálica em tubo 20 X 20 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Cores a escolher: Cinza, bege, branco ou azul. Dimensões aproximadas : 1600 X 900 X 450 cm.	Unidade	20	R\$ 1.451,25	R\$ 29.025,00
32	Caminha empilhável, com cabeceiras inteiriças em polipropileno, estruturas laterais em tubos de alumínio adonizado, resistente a corrosão em geral. Espessura mínima das paredes do alumínio: 1,50mm. Liga 6063 de têmpera do alumínio: t5. Área de repouso composta por uma rede confortável e vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em pvc, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m2 antifungo, anti- uv, antioxidante, anti-chama, isento de f-talatos. Laterais soldadas de maneira uniforme e resistentes a tração manual, não possuindo velcro em nenhuma das extremidades. Presilhas em (pp) virgem que se encaixam perfeitamente nas cabeceiras, prendendo assim a área de repouso. Ponteiras de borracha antiderrapante para que a cama não deslize, permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono.	Unidade	500	R\$ 401,33	R\$ 200.665,00

VALOR ESTIMADO TOTAL **R\$ 2.456.132,10** (DOISMILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

1.1 As quantidades expressas são estimativas e representam a previsão de aquisição pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e não obriga à aquisição de toda quantidade licitada, as quais serão adquiridas de acordo com as necessidades e conveniência mediante à expedição de autorizações de fornecimento.

1.2 Os preços estimados na tabela acima refletem a média dos preços obtidos mediante orçamentos realizados com



empresas do ramo de atividade da região e os mesmos se encontram em anexo ao processo utilizando o critério de “média” dos preços encontrados.

1.3 As especificações acima descritas são mínimas a serem observadas podendo o fornecedor cotar produto de qualidade superior ao solicitado.

2- DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A presente licitação é necessária para a compra dos referidos itens neste termo de referência a serem utilizados para compor os ambientes de convívio salas de aulas e administração para atender alunos, profissionais e a comunidade das unidades escolares do Município. A licitação far-se-á por meio da modalidade Ata de Registro de Preço, pois o objeto da presente contratação é caracterizado como comum, já que os padrões de desempenho e qualidade do objeto licitado podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

No intuito de complementar os fundamentos do desenvolvimento global das crianças, na primeira infância, os ambientes escolares contaram com a instalação de playground com finalidade de enriquecimento do espaço de convívio para os alunos dentro do horário das aulas, ofertando assim atividades para o desenvolvimento cognitivo, motor e social, ampliando de forma prazerosa e descontraída o tempo de permanência dos estudantes em atividades ao ar livre, reforçando assim a importância de atividades físicas além das disciplinas curriculares da grade regular.

Neste contexto, justificam-se as aquisições de mobiliário das unidades de ensino, sendo para “novos ambientes” e para a substituição dos já existentes.

3 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1- Após o encaminhamento e o recebimento por parte do fornecedor da AF/OC, os objetos relacionados na mesma deverão ser entregues e instalados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após a solicitação do objeto, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, no local indicado na AF/Ordem de Compra.

3.2 - Caso sejam realizados pedidos de grandes quantidades o fornecedor terá um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, ficando a critério da Secretaria requisitante a aceitação mediante a justificativas um prazo superior a esse.

3.3 - Os objetos deverão ser entregues e instalados conforme a necessidade da municipalidade, que procederá à solicitação nas quantidades que lhe convier, através de Ordem de Compra - OC autorizando o fornecimento - AF , que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços.

3.4 A entrega e montagem dos itens solicitados deverão ser efetuados **CONFORME LOCAL MENCIONADO NA ORDEM DE COMPRA /OC**, em horário de expediente, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 11:00h e das 14:00h às 16:30 h. Podendo ser solicitada entregas em feriados ou finais de semanas em caso de emergência.

3.5 Todos os ITENS deverão ser entregues montados, conforme normas ABNT de montagem e fabricação para garantia da perfeita ergonomia dos devidos mobiliários, segundo determinado na NBR 13962:2018 e NBR 14006:2022, com exceção do ITEM 20 que deverá ser apenas entregue, não sendo necessário montagem e instalação.

3.6 A montagem poderá ocorrer no local juntamente com a entrega ou previamente agendada pelo fornecedor não excedendo o prazo de 5 dias posterior a entrega.

3.7 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita entrega e instalação, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções da instalação.

3.8 Será de responsabilidade da empresa fornecedora zelar pela segurança, pelo perfeito estado de conservação e pelas condições plenas de uso dos materiais, enquanto estiver sob sua guarda. Caso não for entregue em perfeitas condições, a empresa que tiver a guarda do mesmo terá que substituir imediatamente o objeto e/ou arcará com todas as despesas, conforme decisão da Administração Municipal.



3.9 O Servidor Municipal, responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto licitado no ato da entrega e instalação, em horário de expediente da Prefeitura, conforme já citado acima, verificando se o mesmo se encontra de acordo com as condições exigidas no Edital e em pleno funcionamento

3.10 Se a entrega dos Produtos não for realizada no prazo estipulado, a PREFEITURA MUNICIPAL RIO DOS CEDROS aplicará às sanções previstas neste Edital e em Lei.

3.11 No ato da entrega do objeto, a proponente deverá emitir Nota Fiscal correspondente com as especificações e quantias entregues, encaminhando-a, em arquivo PDF à Secretaria responsável via correio eletrônico (e-mail) indicado no ato do pedido para conferência e assinatura do responsável.

3.12 Fica estabelecido que os objetos serão recebidos:

- a) PROVISÓRIO, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto entregue e instalado com as especificações do edital e seus anexos;
- b) DEFINITIVO, após a verificação da qualidade dos produtos bem sua correta instalação e consequente aceitação.
- c) A verificação técnica e o aceite definitivo dos produtos deverão ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a entrega e montagem.
- d) O aceite definitivo será efetuado por servidores designados pela Secretaria de Administração, que darão entrada e o "CERTIFICO" para fins de liberação do pagamento das Notas Fiscais/boletos. Os objetos que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos o quanto antes, sem qualquer ônus para o Município.

3.13 - Se a substituição dos objetos entregues não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Minuta do Contrato e na Lei.

3.14 Caso seja comprovado que os objetos entregues não estejam de acordo com as especificações do Edital seguindo as normas de segurança na instalação bem como na fabricação do material, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

3.15 - Caso os itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento. Sendo de sua responsabilidade pelo transporte apropriado do objeto, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

3.16 Caso os itens sejam rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste edital, deverão ser substituídos em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação pela contratada.

3.17 O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

3.18 É responsabilidade do fornecedor TODO e qualquer dos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.19 Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros

3.20 Os itens constantes deste edital deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, em conformidade com o INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, em acordo com as normas vigentes da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, sendo que aqueles considerados inadequados, serão devolvidos e o pagamento da parcela correspondente ficará suspenso, até sua regularização de forma integral.

4 DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - O pagamento à CONTRATADA pela efetiva entrega dos objetos deste instrumento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de depósito ou transferência na conta bancária do contratado, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser enviada pela CONTRATADA por e-mail em PDF mediante confirmação de recebimento diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento dos produtos e liberará a



Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

4.1.2 - A contagem de 30 (trinta) dias, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio dos Cedros e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

4.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio dos Cedros, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

4.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio dos Cedros.

4.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

4.3 - O pagamento será realizado através de depósito bancário, conforme dados informados na Proposta Comercial.

Obs.: Todos os fornecedores de bens e serviços que transacionam com o município de Rio dos Cedros deverão atender as exigências do Decreto Municipal nº 3.480/2023. A partir de uma determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012 e suas alterações, o município deve passar a reter o IR – Imposto de Renda, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. Maiores informações, poderão ser obtidas no link: <https://riodoscedros.sc.gov.br/ir-imposto-de-renda/>

4.4 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da proponente vencedora.

4.5 Por tratar-se de licitação para aquisição através de Sistema de Registro de Preço as despesas decorrentes das contratações feitas dos fornecedores detentores de preços registrados com o Município correrão a conta do orçamento 2024 da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Rio dos Cedros. A indicação do recurso detalhado para fazer frente à obrigação assumida quando da efetiva contratação serão disponibilizadas na Autorização de Fornecimento emitida pelo órgão solicitante

5 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, por meio de Termo Aditivo conforme artigo 84 e 105 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores.

5.2 - O contrato decorrente deste edital possuirá prazo e regras conforme especificado na minuta contratual.

5.3 - Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

6 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES

6.1 - Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, sendo que o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital, deverão ser efetuados exclusivamente por meio do sistema, em campo próprio, após solicitado pelo pregoeiro no prazo de 02 (duas horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.2 - Poderão ser solicitados documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver e deverão ser encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.3 - Os documentos de Habilitação inseridos no sistema pela licitante vencedora ficarão disponíveis para o Pregoeiro e demais licitantes.

6.4 - As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido nos termos do art. 43 da LC nº 123, de 2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública e desde que a empresa



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



comprove a necessidade de prorrogação de prazo, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais Certidões Negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

b) A não regularização da documentação fiscal no prazo previsto, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.5 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.6 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.8 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para sua continuidade.

6.9 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021: “Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

I- Será vedada a participação de empresas na licitação, quando:

a) Suspensas temporariamente de participar em licitação, impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios ou declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados e que constem no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS, acessível por meio do Portal da Transparência, disponível no endereço eletrônico: www.portaltransparencia.gov.br;

b) Enquadradas nas disposições do Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

c) Participe, seja a que título for, servidor público municipal de Rio dos Cedros.

d) Estejam reunidas em forma de consórcio.

6.10- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial no caso de firma individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



- e) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009.

OBSERVAÇÃO: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.

6.11 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c) Prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;
- h) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS** e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – **CNEP** (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- i) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- j) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

6.12 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

Obs.: Para as licitantes sediadas em Santa Catarina, deverá ser obtida no site do TJSC através do link <https://certidoes.tjsc.jus.br/>

I- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006:

- a) Para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso) e para fins de gozo dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de Microempresas – ME, e Empresas de Pequeno Porte – EPP, deverão apresentar declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme modelo do Anexo IV.

II- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Alvará de Localização e Funcionamento.
- b) **Apresentar no mínimo de um (01) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o PROPONENTE tenha fornecido, sem restrição, objeto compatível com as características do objeto desta licitação. O atestado deverá ser fornecido**



preferencialmente em papel timbrado, contendo razão social, CNPJ, endereço e telefone da pessoa jurídica que emitiu o atestado, data de emissão e identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo e assinatura).

7 DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio dos servidores nomeados na Portaria nº 311/2024 e alterações, que acompanharão as entregas dos produtos, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

7.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as atribuições definidas no Artigo 12 do Decreto Municipal nº 3.460/2023 e, ainda:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- b) Receber o material, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- d) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar o(s) material (s) fornecido(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
- g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;
- m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

8- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio dos Cedros, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos de:



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



1. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 2. dar causa à inexecução total do contrato;
 3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos de:
1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 2. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a realização do procedimento licitatório. (TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA DE FAZENDA)

Rio dos Cedros, 02 de setembro de 2024.

PAULO BINDELLI
SECRETÁRIO DE FAZENDA